

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - JUNHO-2022 - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 086/2022

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) IRINEU FERREIRA DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 027.359.014-67 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, Em, 01 de Junho de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 047/2022/CPL

Pregão Presencial: 013/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS POR IMAGEM (Itens Remanescentes).

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 047/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº. 013/2022, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS POR IMAGEM (Itens Remanescentes), foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjucação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: CLINDIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Jobson de Almeida Sá, 16 - Sala 101 a 105 - Mangabeira - João Pessoa/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.803.242/0001-72, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais); CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Cap. João Alves de Lira, 742 - Prata - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.716.557/0001-35, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais); GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. João da Silva Pimentel, 391 - Conceição - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.871.427/0001-60, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 89.730,00 (Oitenta e nove mil setecentos e trinta reais); IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Montevideu, 720 - Sala 01 - Bela Vista - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.144.201/0001-30 conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais); e L A BARBOSA JUNIOR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Dom Pedro II, 468 - Prata - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.575.088/0001-29, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 24.760,00 (Vinte e quatro mil setecentos sessenta reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 01 de Junho de 2022.

João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 048/2022/CPL

Pregão Presencial: 014/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 048/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº. 014/2022, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjucação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: A SERTANEJA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Dep. Raimundo Asfora, 3399 - Três Irmãs - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.538.090/0001-28, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais); ANDREA DE ARAÚJO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. João Monteiro, 19 - Galpão 19 - Jardim Paulistano - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.951.027/0001-62, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 40.940,00 (Quarenta mil novecentos e quarenta reais); JOSELITO ELOI DE FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Antonio Heráclito do Rêgo, 471 - Bairro Novo - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.334.688/0001-13, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 74.462,80 (Setenta e quatro mil quatrocentos sessenta e dois reais e oitenta centavos); PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Antonio Fernandes da Silva, 12 - Centro - Queimadas/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.605.730/0001-00, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais); SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João Wallig, 2020 - Bloco Comunitário - BOX 6 - Distrito Industrial - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.118.455/0001-10, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 118.231,00 (Cento dezoito mil duzentos trinta e um reais); e WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em: ROD. BR 412 - 492 - Conjunto Sebastião Viturino - Sumé/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.421.341/0001-04, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 83.496,00 (Oitenta e três mil quatrocentos noventa e seis reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 06 de Junho de 2022.

João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 052/2022/CPL

Pregão Presencial: 016/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS - SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - JUNHO-2022 - PÁGINA 2

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB ,
cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 052/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº. 016/2022, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS - SRP, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: JOCÉLIA CORINA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Getúlio Vargas, 451 -A - Centro - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.359.736/0001-19, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 353.100,00 (Trezentos cinquenta e três mil e cem reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 13 de Junho de 2022.

João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 053/2022/CPL

Pregão Presencial: 017/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS - SRP.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB ,
cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 053/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº. 017/2022, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS - SRP, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: GM PINTURAS - GRÁFICA, EDITORA E SERIGRAFIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Oliveira Lêdo, 17 - Centro - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.729.584/0001-66, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 174.761,73 (Cento setenta e quatro mil setecentos sessenta e um reais e setenta e três centavos); e REGIS UNIFORMES E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. João Cândia, 867 - Manaíra - João Pessoa/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.226.628/0001-42, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 7.140,00 (Sete mil cento e quarenta reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 13 de Junho de 2022.

João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 041/2022/CPL

Pregão Eletrônico: 017/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - SRP.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB ,
cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 041/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 017/2022, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - SRP, foi deflagrado com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto Municipal 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pela Pregoeira Oficial, em favor de: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Tv. Padre Oseas Cavalcante, 48 - Bairro Novo do Carmelo - Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.911.193/0001-68, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 7.596,87 (Sete mil quinhentos noventa e seis reais e oitenta e sete centavos); D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Luiz Alves Cavalcanti, 689 - Sala 102 - Vilar dos Teles - São João de Meriti/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.372.104/0001-43, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 28.440,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais); FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.160.290/0001-42, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 27.827,07 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos); FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. José Stupello, 477 - Parque Anhanguera - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.043.097/0001-03, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 1.530,00 (Hum mil quinhentos e trinta reais); IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Adolfo Mantovani, 232 - Residencial Flórida - Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.788.510/0001-14, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 64.633,17 (Sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e dezessete centavos); MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.259.748/0001-86, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 24.370,86 (Vinte e quatro mil trezentos setenta reais e oitenta e seis centavos); NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Castro, 145 - Vila Vera Cruz - Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.095.582/0001-16, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 25.866,00 (Vinte e cinco mil oitocentos sessenta e seis reais); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Odon Bezerra, 16 - Centro - Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.478.023/0001-80, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 34.203,21 (Trinta e quatro mil duzentos e três reais e vinte e um centavos); PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Brigadeiro Eduardo Gomes, 17 - III ETAPA - Rio Doce - Olinda/PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.672.644/0001-82, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 3.982,00 (Três mil novecentos e oitenta e dois reais); e SUPRIMEDICI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Sebastião Furtado, 101 - Sala 03 - Centro - Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.567.214/0001-06, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 1.324,64 (Hum mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 20 de Junho de 2022.

João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 049/2022/CPL

Pregão Eletrônico: 019/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO INTEGRAL - SRP.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB ,
cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 049/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 019/2022, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO INTEGRAL - SRP, foi deflagrado com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - JUNHO-2022 - PÁGINA

3

2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto Municipal 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pela Pregoeira Oficial, em favor de: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pres. Epitácio Pessoa, 713 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.687.725/0002-43, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 28.767,90 (Vinte e oito mil setecentos sessenta e sete reais e noventa centavos); MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Das Mangueiras, 238-A - Amazônia Park - Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.329.985/0001-85, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 9.582,40 (Nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); e NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Major Belmiro, 200 - São José - Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.218.561/0001-39, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 3.699,40 (Três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 07 de Junho de 2022.

João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 054/2022/CPL
Pregão Eletrônico: 020/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR - SRP.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 054/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 020/2022, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR - SRP, foi deflagrado com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto Municipal 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pela Pregoeira Oficial, em favor de: CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 230 - Liberdade - Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.865.242/0001-97, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 505.550,00 (Quinhentos e cinco mil quinhentos e cinquenta reais) e DANTAS REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. João Suassuna, 703 - Loja 03 - Centro - Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.824.352/0001-58, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 14 de Junho de 2022.

João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB

CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 055/2022/CPL
Pregão Eletrônico: 021/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (Itens Remanescentes) - SRP.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 055/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 021/2022, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (Itens Remanescentes) - SRP, foi deflagrado com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto Municipal 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pela Pregoeira Oficial, em favor de: B.P.D SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Vigário Calixto, 150 - Casa 128 - Catolé - Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.872.786/0001-96, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 56.255,68 (Cinquenta e seis mil duzentos cinquenta e cinco reais sessenta e oito centavos).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 14 de Junho de 2022.

João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 062/2022/CPL
Pregão Eletrônico: 023/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MÁQUINAS - SRP.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 062/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2022, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MÁQUINAS - SRP, foi deflagrado com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto Municipal 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 002/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pela Pregoeira Oficial, em favor de: C J COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 230 - Liberdade - Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.865.242/0001-97, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 580.498,00 (Quinhentos e oitenta mil quatrocentos noventa e oito reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 15 de Junho de 2022.

João Marcos de Freitas
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - JUNHO-2022 - PÁGINA 4



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23.01/2022/PE

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS (LEVES, MÉDIOS E PESADOS), resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS
Av Jornalista Assis Chateaubriand, 230 - Liberdade, Campina Grande - PB
CNPJ sob o nº. 07.865.242/0001-97

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS
Av Jornalista Assis Chateaubriand, 230 - Liberdade, Campina Grande - PB
CNPJ sob o nº. 07.865.242/0001-97

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtdde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PNEU 19.5X24 12L	JK	JK	4 UN	R\$ 6.700,00	26.800,00
0002	PNEU 12.5-18 10L	ATF	ATF	4 UN	R\$ 3.330,00	13.320,00
0003	PNEU 18.4-30 12L	ATF	ATF	12 UN	R\$ 6.420,00	77.040,00
0004	PNEU 12.4X24 10L	ATF	ATF	4 UN	R\$ 3.200,00	12.800,00
0005	PNEU 750X16 10L	CENTELLA	CENTELLA	50 UN	R\$ 1.176,00	58.800,00
0006	PNEU 18.4-34 12L	ATF	ATF	16 UN	R\$ 7.240,00	115.840,00
0007	PNEU 12.4X28 10L	ATF	ATF	16 UN	R\$ 3.920,00	62.720,00
0008	PNEU 1400X24 12 L	ATF	ATF	18 UN	R\$ 6.000,00	108.000,00
0009	PNEU 37.5X25 12L	ATF	ATF	8 UN	R\$ 7.500,00	60.000,00
0010	CÂMARA 19.5X24	MAGNUM	MAGNUM	8 UN	R\$ 490,00	3.920,00
0011	CÂMARA 12.5-80-18	MAGNUM	MAGNUM	6 UN	R\$ 225,00	1.350,00
0012	CÂMARA 18.4X30	MAGNUM	MAGNUM	16 UN	R\$ 490,00	7.840,00
0013	CÂMARA 12.4X24	MAGNUM	MAGNUM	6 UN	R\$ 245,00	1.470,00
0014	CÂMARA 750X16	MAGNUM	MAGNUM	50 UN	R\$ 120,00	6.000,00
0015	CÂMARA 18.4X34	MAGNUM	MAGNUM	16 UN	R\$ 580,00	9.408,00
0016	CÂMARA 12.4X28	MAGNUM	MAGNUM	16 UN	R\$ 294,00	4.704,00
0017	CÂMARA 1400X24	MAGNUM	MAGNUM	14 UN	R\$ 441,00	6.174,00
0018	CÂMARA 17.5X25	MAGNUM	MAGNUM	8 UN	R\$ 539,00	4.312,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 580.498,00	

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão

Boqueirão - PB, 15 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS

CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº. 07.865.242/0001-97



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0254/2022

Em, 20 de Junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1210, de 15 de junho de 2022, combinada com a Lei nº 1198, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 285.548,43 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 2001 2004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
0000840	3190.13 99 17040000 Obrigações Patronais	250.000,00
Total da Ação		250.000,00
Total da Unidade Orçamentária		250.000,00
20.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA		
28 843 0001 0001	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000841	4690.71 99 17040000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	35.548,43
Total da Ação		35.548,43
Total da Unidade Orçamentária		35.548,43
Total de Suplementações		285.548,43

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 285.548,43 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

www.pmfboqueirao.com.br - Prefeitura Municipal de Boqueirão - Versão 2022-30-210-1831022-00000
Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 Rua Nossa Senhora do Dest., SN Cep: 58450000 Centro, Boqueirão-PB fone: _____



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0255/2022

Em, 30 de Junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1209, de 15 de junho de 2022, combinada com a Lei nº 1198, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 361 1004 2008	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
000842	3390.30 99 15421030 Material de Consumo	120.000,00
000843	4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Ação		140.000,00
12 361 1004 2011	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
000844	3190.04 99 15421070 Contratação por Tempo Determinado	160.000,00
Total da Ação		160.000,00
12 365 1004 2013	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 70%	
000845	3190.04 99 15421070 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Total da Ação		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária		350.000,00
Total de Suplementações		350.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação de Recursos do FUNDEB - Complementação VAAI, apurado até o mês do exercício, na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

www.pmfboqueirao.com.br - Prefeitura Municipal de Boqueirão - Versão 2022-30-210-1831022-00000
Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 Rua Nossa Senhora do Dest., SN Cep: 58450000 Centro, Boqueirão-PB fone: _____